



Organização dos Estados Ibero-  
Americanos  
para Educação, a Ciência e a Cultura

**Errata 2: Edital nº 115/2025  
Termo de Referência nº 11471**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO**

Os candidatos devem descrever de forma clara e objetiva suas experiências no currículo de forma a demonstrar explicitamente como suas experiências cumprem cada requisito obrigatório ou desejável previsto neste Termo de Referência. Descrições genéricas ou incompletas poderão ensejar não pontuação, com possível eliminação do candidato.

A realização do Processo Seletivo é feita por comissão de seleção instituída especificamente para este fim.

A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência. Neste caso, as entrevistas poderão ser gravadas.

A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

Caso o(a) candidato(a) não receba comunicação para entrevista, entenda-se que sua postulação não foi selecionada.

Os candidatos entrevistados receberão um comunicado do resultado da seleção.

Serão desconsiderados os currículos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Termo de Referência.

A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

**PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE DE CURRÍCULOS  
(PC)**

Nesta etapa, será aferida pontuação para os currículos inscritos, conforme pontuação especificada neste Termo de Referência.

Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital.

Serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa - Análise de Currículos, ressalvados os casos de empate.

### **SEGUNDA ETAPA - PONTUAÇÃO DE ENTREVISTAS (PE)**

A etapa de entrevista será realizada conforme planejamento da Comissão de Seleção, observando os critérios do Termo de Referência.

O total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato:

A pontuação total (PT) será igual à soma da pontuação curricular (PC) com a pontuação da entrevista (PE).

Em caso de empate na Pontuação Total, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a.
- b. obter maior pontuação na fase de entrevistas.
- c.
- d.
- e. obter mais tempo de experiência profissional.
- f.

### **PONTUAÇÃO**

#### **AVALIAÇÃO CURRICULAR - PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50 PONTOS**

**Formação Acadêmica (Critério obrigatório e não pontua):**

- 
- Diploma de graduação em qualquer área de atuação, em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC.

**Experiência profissional (Critério obrigatório e pontua).**

- 
- Atuação comprovada em coordenação, execução e monitoramento de programas voltados à formação continuada de professores e gestores. **(até 20 pontos)**
- 
- 
- Experiência comprovada em formação docente, desenvolvimento de materiais pedagógicos e estratégias inovadoras de ensino. **(até 20 pontos)**
- 
- 
- Experiência na elaboração de relatórios técnicos e dashboards de monitoramento utilizando ferramentas como Looker Studio, Excel avançado e outras plataformas de *Business Intelligence*. **(até 10 pontos)**
- 

**Experiência profissional (Critério desejável e não pontua).**

- 
- Experiência docente em programas de formação continuada e na educação básica.
-

**AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA - PONTUAÇÃO  
MÁXIMA: 50 PONTOS**

Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação previstos no TR (máximo de 25 pontos):

25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.

15 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.

05 pontos: Baixa evidência de que atende ao requisito.

Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias (máximo de 25 pontos):

25 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.

15 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.

05 pontos: Baixa evidência de que atende ao requisito.